



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de profissionais na área da saúde para atendimento das demandas da Unidade do CAPS I, profissionais para atuação junto a Equipe Multiprofissional (eMulti) e Programa Acolher do Município de Planalto-PR.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa SERVIÇOS DE TERAPIAS INTEGRADAS LTDA, em face de sua inabilitação no Item 10 do Pregão Eletrônico nº 002/2026.

A Pregoeira, após análise das razões recursais e das contrarrazões apresentadas pela empresa VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, decidiu pela improcedência do recurso, mantendo a decisão de inabilitação da recorrente, bem como a declaração de item fracassado, diante da ausência de empresa habilitada para o referido item.

Compulsando os autos, verifica-se que a decisão encontra-se devidamente fundamentada, observando os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da isonomia entre os licitantes.

Não se constata qualquer ilegalidade ou vício que justifique a reforma da decisão.

Diante do exposto, com fundamento no art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021,

DECIDO:

I – Conhecer do recurso interposto por SERVIÇOS DE TERAPIAS INTEGRADAS LTDA, por tempestivo;

II – NEGAR-LHE PROVIMENTO, ratificando integralmente a decisão da Pregoeira;

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

III – Manter a inabilitação da recorrente no Item 10;

IV – Manter a declaração de ITEM FRACASSADO no Pregão Eletrônico nº 002/2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Planalto – PR, 04 de março de 2026.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal